ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PAULO HENRIQUE DANTAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **PAULO HENRIQUE DANTAS**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva Presidenta



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Rio Grande do Norte, 29 de Outubro de 2015

Ano 2015 | No 1525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PAULO H∕ENRIQUE DANTAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PAULO HENRIQUE DANTAS.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por: NORAIDE DE OLIVEIRA SALES Código Identificador: 656B92DB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femurn.org.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ VEREADOR - PMDB

Processo nº 12/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PAULO HENRIQUE DANTAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **PAULO HENRIQUE DANTAS**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de

2015.

Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir Paulo Henrique Dantas, o Título de Cidadão Cruzetense. Nasceu na cidade de Acari-RN, filho de Geraldo Dantas e Maria do Céu Dantas, sendo criado pelos seus avós Belmiro Inácio Dantas e Rita Medeiros Dantas, em Cruzeta. No ano de 2001 iniciou-se sua história no ramo das facções do empresário Fábio, local onde sua mãe trabalhava. Após este período retornou para Cruzeta voltando a viver na casa dos avós a quem tinha como pais e indo trabalhar para a empresária Xizânia em uma fábrica de costura onde conheceu sua esposa Maria das Vitórias da Silva Monteiro e em 2006 casou-se com a mesma. No ano de 2004 foi trabalhar para o empresário Simão em São José do Seridó. Surgiu então a oportunidade de abrir sua própria facção, começando em São José do Seridó com 12 funcionários e ficando lá por um ano, recebendo o titulo de Cidadão São-joseense. Retorna a cruzeta, cidade que o acolheu, e aqui através do incentivo do então prefeito José Sally de Araújo reabriu sua empresa. No ano de 2014 nasceu seu filho Samuel Henrique. Atualmente sua empresa gera emprego e renda para 30 colaboradores, mas a sua meta é dobrar e se possível triplicar a turma visando assim retribuir aos cidadãos e a cidade de Cruzeta todo o incentivo que recebeu ao longo destes quase oito anos de história.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 21/10/2015.

Sara Mac Line da Silva Presidenta

Ao Relator, Vereador Gualdo Rouhundo da Cuiz para opinar. sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2015. Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

> Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela oprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo** nº **12/2015**

PARECER Nº 25 /2015

Somos de parecer <u>formarel</u> a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

Presidente

_ Relator Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2015, foi a provado Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015. por unanimidade de votos.

Sara Mac Line da Silva Presidenta